DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 21 de maio de 2026 | Ano III | Edição nº 390

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 95/2025

Concorrência Eletrônica N.º 07/2025 – PROCESSO 9160/2025

Contratada: PORT CON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de "Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais" nas Ruas: 01. Manoel Xavier da Rocha; 02. Florentino Antonio de Camargo; 03. Antoli Esteves Valdes; 04. Antonio dos Santos Lisboa; 05. João Antônio de Camargo (Trecho 02); e 06. Travessa João Antônio de Camargo – Bairro Pinheiros - NÚCLEO RANCHINHO - Apiaí – SP (Etapa 2),.

DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO:

Em atenção ao solicitado, será aditado para acréscimo de valores e serviços no valor de valor de R$ 60.511,01 (sessenta mil, quinhentos e onze reais e um centavos). Essa inclusão está de acordo com a planilha orçamentária e a justificativa técnica, vinculado ao Processo 9160/2025. Formalizado em 19 de maio de 2026

Aditivo nº 01 do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

Reequilíbrio econômico financeiro.

PROCESSO N.º 5003/2025

Pregão Eletrônico n. 38/2025

Contratada: SOUZA & FRANCA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização do reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 117/2025, para corrigir o valor CIMENTO de R$ 29,99 (vinte nove reais e noventa nove centavos) para R$ 32,86 (trinta e dois reais e oitenta seis centavos). concedido seus efeitos aplicados somente aos pedidos e autorizações de fornecimento emitidos a partir de 24 de abril de 2026, via processo 835/2026. Formalizado em 19 de maio de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 132, de 21 de maio de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo de Escriturário do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, para os fins e efeitos legais, as candidatas aprovadas para o cargo de Escriturário do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - As nomeadas para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são as constantes no Edital de Convocação nº 032/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - As nomeadas na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - As nomeadas deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para a candidata, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 21 de maio de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.05.21 08:29:37 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 032/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou internet) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária na Caixa Econômica Federal (procurar a agência após assinatura do termo de convocação);
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: ESCRITURÁRIO

29ª) ISABELLE BONANI FIUZA
30ª) BRUNA FERNANDA DUARTE SALES

Apiaí, 21 de maio de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.05.21 08:44:15 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí